



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GEOGRAFIA- LICENCIATURA – EAD**

**MARIA JOSEFA LIMA COSTA**

**O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE  
DE QUILOMBO DA VILA PAU D'ARCO – ARAPIRACA/AL**

**ARAPIRACA**

**2020**

Maria Josefa Lima Costa

O processo de territorialização da comunidade remanescente de quilombo da Vila Pau D'arco  
– Arapiraca/AL

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)  
apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia  
EaD da Universidade Federal de Alagoas – UFAL,  
Polo Arapiraca, como requisito parcial para  
obtenção do Grau de Licenciado em Geografia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ester Ferreira da  
Silva Viegas

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cirlene Jeane Santos e  
Santos

Arapiraca

2020

Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Biblioteca Campus Arapiraca - BCA  
Bibliotecário Responsável: Nestor Antonio Alves Junior

CRB - 4 / 1557

S759m Costa, Maria José Lima  
O processo de territorialização da comunidade remanescente de quilombo da Vila  
Pau D'arco – Arapiraca / AL / Maria José Lima Costa. – Arapiraca, 2020.  
28 f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo científico (Licenciatura em Geografia -  
EAD) - Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, Arapiraca, 2020.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ester Ferreira da Silva Viegas  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cirlene Jeane Santos e Santos.

Bibliografia: f. 26-28.

1. Identidade. 2. Cultura. 3. Resistência. 4. Territorialização. 5. Quilombo. I. Viegas,  
Maria Ester Ferreira da. II. Santos, Edler Cirlene Jeane Santos e. III. Título.

CDU 91

Maria Josefa Lima Costa

O processo de territorialização da comunidade remanescente de quilombo da Vila Pau D'arco  
– Arapiraca/AL

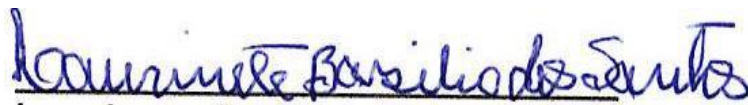
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)  
apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia  
EaD da Universidade Federal de Alagoas – UFAL,  
Polo Arapiraca, como requisito parcial para  
obtenção do Grau de Licenciado em Geografia.

Data de aprovação: 26 / 06 / 2020.

**Banca Examinadora**



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ester Ferreira da Silva Viegas  
Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Campus Arapiraca  
(Orientadora)



Prof.<sup>a</sup> Esp. Laurinete Basílio dos Santos  
Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Campus I  
(Examinadora)



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cirlene Jeane Santos e Santos  
Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Campus A. C. Simões  
(Examinadora)

**O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE  
DE QUILOMBO DA VILA PAU D'ARCO – ARAPIRACA/AL**

**THE TERRITORIALIZATION PROCESS OF THE REMAINING COMMUNITY OF  
QUILOMBO DA VILA PAU D'ARCO - ARAPIRACA / AL**

Maria Josefa Lima Costa<sup>1</sup>  
Maria Ester Ferreira da Silva Viegas<sup>2</sup>  
Cirlene Jeane Santos Santos<sup>3</sup>

**RESUMO:** A pesquisa aqui apresentada tem como propósito apresentar como se deu o processo de territorialização da comunidade remanescentes de quilombo da Vila Pau D'arco, mostrando a história, as conquistas e desenvolvimento da comunidade. Através de pesquisas bibliográficas e de campo, entrevistas e registro fotográficos. Reconstruir a identidade quilombola e compreender a sua ancestralidade cultural foi a oportunidade encontrada pelos moradores da comunidade rural da Vila Pau D'arco em Arapiraca, para ter o acesso à terra e a certificação que os reconhecem como remanescentes de quilombo. Criada no final do século XIX por escravos, só em 2006, através da força e luta que seus moradores tiveram os seus direitos alcançados e a comunidade fora reconhecida e certificada oficialmente. A construção do território quilombola da Vila do Pau D'arco em Arapiraca é uma expressão de luta e organização do povo negro no território alagoano.

**Palavras-chave:** Identidade. Cultura. Resistência. Territorialização. Quilombo.

**ABSTRACT:** Rescuing the quilombola identity and its cultural ancestry was the opportunity found by the residents of the rural community of Vila Pau D'arco in Arapiraca, to have the certificate that recognizes them as quilombo reborns. Created in the late 19th century by slaves, only in 2006, through the strength and struggle that its residents had their rights achieved and the community had been officially recognized and certified. The research presented here was intended to present how the process of territorialization of the remaining quilombo communities of Vila Pau D'arco took place, with the value of their cultural manifestations in such a process. Showing the history, achievements and development of the community. With bibliographic and field research, interviews and photographic record. At the same time that, through the memory of their Griôs, the individuals of this community found strength and form to not let their culture die, rescuing and valuing their traditions, which are a source of pride and respect for their ancestors, this research provides us great learning and knowledge about these peoples and their identities.

**Keywords:** Identity. Culture. Resistance. Territorialization. Quilombo.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Licenciatura em Geografia EaD pela Universidade Federal de Alagoas – Polo de Arapiraca. E-mail: lila-limaa@hotmail.com

<sup>2</sup> Orientadora Graduada, Mestre e Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: sterferreira302@gmail.com

<sup>3</sup> Coorientadora Graduada, Mestre e Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo – USP. E-mail: cirlene@igdema.ufal.br

## 1 INTRODUÇÃO

*Eu bem conhecia a gravidade do meu ato: – recebia em meu lar dois escravos foragidos, e escravos talvez de algum poderoso senhor; era expor-me à vindita da lei; mas em primeiro lugar o meu dever, e o meu dever era socorrer aqueles infelizes. Maria F. dos Reis (2018)*

A contribuição da geografia nessa temática tem dado visibilidade às lutas pelo direito ao território e acesso à terra que, historicamente, foi negada, também, trazendo à luz da ciência o discurso e a cultura daqueles que outrora foram silenciados. Este artigo visa apresentar como se deu o processo de reconhecimento da Vila Pau D’arco – Arapiraca/Al como uma comunidade remanescente de quilombo.

Afirmar-se “quilombola” é afirmar-se duplamente negro, através da cor da pele, da cultura e identidade, é tomar para si um passado de escravidão e lutas. É dizer ao outro que sei que ele tem preconceito, porém, eu existo e exijo que me veja como eu sou: Negro.

A primeira etapa para uma comunidade ser certificada (reconhecida) como remanescente de quilombo é a autoafirmação dos seus próprios moradores, ou seja, como estes se declaram, assumir todo um legado de cultura, de identidade e, ao se fortalecer com as lutas vividas pelos seus ancestrais, lutar para ter seus direitos humanos respeitados, livre da escravidão e pelo fim dos preconceitos.

A Geografia tem colocado o debate dos povos tradicionais dentro do escopo de suas prioridades, porém ainda é carente de produção acadêmica da temática que prioriza as questões étnico-raciais o discurso geográfico. Tal carência é discutida por Renato Santos (2011), em relação a implantação da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira. Este assunto está sendo implantado nas escolas de forma superficial, muito distante da vivência e do cotidiano dos alunos, falar da Cultura Afro-Brasileira, não é falar apenas da África, e sim trazer esta discussão para realidade do aluno, o forte preconceito e a discriminação que ainda existe contra estes povos, essa temática também deve estar inserido nos estabelecimentos de ensino superior, onde pouco se tem discutido sobre o assunto, mas muitos alunos se declaram negros, para ter acesso ao sistema de cota, Renato Santos, chama a atenção para a importância da Lei, afirmando que a mesma tem como objetivo uma educação voltada para a igualdade racial, “o que implica reposicionar o negro e as relações raciais no mundo da Educação – romper com silenciamentos sobre o racismo no cotidiano escolar, em conteúdo, em materiais e métodos pedagógicos, e na formação de professores”(SANTOS, 2011, p. 13).

O ambiente escolar deve ser um dos primeiros lugares a ensinar os indivíduos a respeitar as diversidades, seja elas culturais, raciais, econômica, uma vez que o Brasil é formado por diversas etnias, não deve haver espaço para atitudes racista e preconceituosas. A geografia é um importante aliado para ser trabalhar uma educação que promova a igualdade racial e o respeito às etnias. É necessária uma revisão nos conteúdos curriculares para que assuntos antirracismo sejam trabalhados nas escolas independente dos alunos serem negros ou não.

Recentemente a professora doutora em geografia, Maria Ester Viegas tem discutido esta temática no Webinário<sup>2</sup>, *O estado da arte das questões étnico-raciais na Universidade Federal de Alagoas campus Arapiraca*, a ausência de trabalhos acadêmicos produzidos pelos graduandos a respeito desse tema, e a falta de disciplinas que abordem esta questão nos conteúdos curriculares dos cursos, em seu trabalho Viegas (2020), também nos chama a atenção sobre a importância desta discussão independente de qualquer curso de graduação, pois a

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=uPufn8\\_t\\_LM](https://www.youtube.com/watch?v=uPufn8_t_LM) Acesso em: 28 maio 2020.

Disponível em: <https://ufal.br/servidor/capacitacao/formacao-docente/plano-emergencial-do-profod-para-a-formacao-deprofessores-em-ead/cursos-e-minicursos/negras-conexoes>. Acesso em: 28 maio 2020.

universidade não forma apenas profissionais, e sim sujeitos para viverem em uma sociedade democrática, e a questão étnico-racial é cultura, é política e precisamos saber dialogar com as diferenças, compreendê-las e respeitá-las.

Na busca incessante da geo-historicidade para falar do processo de territorialização da comunidade remanescente de quilombo da Vila Pau D'arco, fez-se necessária uma análise teórico-conceitual e, como fora feito, uma análise *in loco*, para se conhecer o processo de construção da territorialidade quilombola, para se compreender as mudanças ocorridas neste recorte espacial.

A Vila Pau D'arco passou por grandes transformações de territorialização, mantendo a identidade quilombola ao longo desses anos, mesmo sendo uma comunidade rural ela tem um aspecto de urbano, com vários pontos comerciais, além de posto dos correios; creche; escolas; unidade básica de saúde; campos de futebol; área de lazer; abastecimento próprio d'água através de poços artesianos; asfalto, etc. Esse aspecto rural-urbano foi um dos problemas para a comunidade em estudo, no que se refere ao reconhecimento de comunidade quilombola, pois o poder municipal entendeu que poderia ampliar o perímetro urbano até a área do território quilombola de Pau D'arco, o que ocasionaria certamente uma quebra dentro da construção da territorialidade quilombola naquele lugar.

A identidade é compreendida como resultado das lutas e resistência que operam sobre o indivíduo e na qual ele próprio se constrói. Denominar-se ou reconhecer-se como quilombola resulta de uma identidade construída socialmente, em um contexto que demarca relações de poder e em que resistem a uma posição estigmatizada, desde a escravidão até a atualidade (Calheiros & Stadtler, 2010).

A memória tem grande importância para as comunidades remanescentes de quilombo, como na Vila Pau D'arco, é através dela que seus moradores mantêm vivas suas tradições e histórias vividas, contada por seus idosos no rito oral de transmissão de conhecimento. A vida relatada pelos moradores mais idosos, como transmissão dos relatos daqueles mais antigos de outrora, são relatos de lutas e conquistas de um grupo que não cansa da busca por seus direitos, de um povo forte que mesmo diante do desenvolvimento da comunidade e das influências do mercado e outras culturas, não deixa morrer seus antigos costumes, crenças e tradições, valores esses que são passados de geração em geração dentro da própria comunidade.

No que se refere aos aspectos metodológicos, a pesquisa bibliográfica, obrigatória, deu aporte contextualizado e epistemológico a busca do conhecimento e a pesquisa de campo na comunidade quilombola também se mostrou imprescindível, pois conforme Neto(2002), o trabalho de campo expressa uma possibilidade de conseguirmos, além de uma aproximação com algo que desejamos conhecer e estudar, mas também criar um conhecimento que, partindo da realidade presente no campo, propiciou a observação do território quilombola com a finalidade de investigar como as territorialidades são produzidas frente às relações de força e poder legitimação da propriedade de uso compartilhado.

Para dar embasamento a este estudo utilizamos os conceitos de território a partir da visão de Manoel Correia de Andrade (1995), que relaciona o território a questão de poder, político e econômico da apropriação do espaço. Também trabalharemos o conceito de território descrito por Milton Santos (1999), numa abordagem ligada o território, a territorialização e construção da identidade.

Abordaremos também os diversos os conceitos e concepções de alguns autores especialistas, como Ilka Leite, especificando a questão quilombola; onde para Leite “O quilombo é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma ‘dívida’ que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em consequência da escravidão” (2000, p. 339). É de fato hoje a população negra reivindica os direitos que foram negados aos seus ancestrais. Em Abdias Nascimento, que se destacou como uma militância da temática afro-brasileira, e desenvolveu importantes trabalhos sobre a história

dos negros e a opressão sofrida, utilizamos a sua obra intitulada “O Quilombismo” de 1980 que é considerado referência obrigatória nesse campo de estudos.

Complementando este estudo, utilizam-se também dados e informações disponibilizados pela Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), especificando as comunidades quilombolas, além da Constituição Federal de 1988, Artigos 68 do Atos das disposições constitucionais transitórias, que garante o direito da posse da terra ao povos tradicionais, art. 215 e 216, na seção II da cultura, especificando a valorização e existência desse grupo. Assim como também o Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Foi utilizada também a ideia da pesquisa qualitativa conforme trabalhada por Vera Pêsoa (2012), diante do envolvimento do pesquisador com o objeto estudado, sobretudo da opção pela abordagem teórico-metodológica para problematizar o fenômeno. O levantamento e a coleta de dados foram possibilitados mediante a realização de uma entrevista semiestruturada, direcionada à presidente da associação comunitária dos remanescentes quilombolas e a professora de História (Laurinete Basílio) da comunidade, que é uma das militanças a frente de todo o processo de reconhecimento da comunidade, a fim de analisar o percurso de luta pelo reconhecimento da comunidade quilombola, além disso, foram levantados dados secundários - registros fotográficos, testemunhos e relatos dos moradores da comunidade.

Este artigo está estruturado em três capítulos. No primeiro apresentamos a construção da identidade a partir do território, trataremos de conceitos relevantes para esta discussão, especificando assim, o conceito de território, que traz por consequência a territorialidade, as manifestações culturais, como também o conceito de Quilombo, tratado pela autora Ilka Leite, relatando conceitos e discussões desde criação da legislação que defende os direitos dos quilombolas, fazendo uma relação com as abordagens de Abdias Nascimento, trazendo esta discussão até a atualidade.

O segundo destina-se as Etapas de regularização de um território Quilombola, como acontece todo esse processo e quem são as entidades responsáveis por acompanhar e desenvolver os trabalhos para obter a titulação de posse definitiva das terras de remanescentes de quilombola.

No terceiro capítulo apresentamos a Comunidade Remanescente de Quilombolas da Vila Pau D’arco, seu território, sua história, costumes, manifestações culturais, seu desenvolvimento e suas perspectivas e anseios, o que seus moradores pretendem conquistar após a titulação definitiva.

E por fim, finalizamos este trabalho destacando as reflexões e análises dos três capítulos reunidos nas considerações finais, falando sobre o grande aprendizado que esta pesquisa nos proporcionou a autora, enquanto pessoa e futura educadora, bem como a produção de conhecimento sobre esta comunidade e sobre a problemática analisada, conhecimento que pode servir para futuros pesquisadores e para a própria comunidade.

## **2 CONSTRUINDO A IDENTIDADE A PARTIR DO TERRITÓRIO**

O Brasil é um país muito diversificado, não só por seus diferentes territórios, mas também pela sua diversidade étnica. O território é fundamental para a existência e desenvolvimento de uma sociedade. Segundo Santos e Silveira (2008, p. 19), “o território é um nome político para o espaço de um país, em outras palavras, a existência de um país supõe um território”. É preciso deste espaço territorial para que as nações se desenvolva economicamente e culturalmente.



Milton Santos conceitua o território como o espaço em que as pessoas criam sua identidade e se manifesta. Desta forma ele afirma que:

O Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência” (SANTOS, 1999, p. 7).

Portanto o território é fundamental não só para a moradia, mas para a existência da vida e do desenvolvimento econômico e pessoal. Para Manoel Correia de Andrade,

O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à ideia de poder, de controle, que se faça referência ao poder público (ANDRADE, 1995, p. 19).

Nesta visão de Andrade, vemos que o território vai além do espaço, o território tratar de uma questão política e econômica, efetivo de ocupação do espaço. Rafael Anjos, também conceitua o território de forma bastante complexa, não só fazendo a relação de poder administrativo que o estado tem sobre ele, mas também da identidade que o indivíduo desenvolve nele. Ele diz que:

O território é na sua essência um fato físico, político, social, econômico, categorizável, possível de dimensionamento, onde geralmente o Estado está presente e estão gravadas as referências culturais e simbólicas da população. Dessa forma, o território étnico seria o espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial e geralmente a sua população tem um traço de origem comum. (ANJOS, 2010, p.07)

O território é dimensionado não só por seu tamanho, mas também pela importância que este lugar representa aos seus habitantes. Ao dividir o mesmo espaço territorial, as pessoas criam um vínculo, que vai além do uso da terra, elas se identificam e manifesta sua cultura social, criando assim sua identidade.

Segundo Milton Santos, ao se apropriar de um espaço, o indivíduo o territorializa, sendo assim, entendendo o território como:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 1999, p.8)

É a partir desta forma como se materializa o uso do território que teremos a territorialização, a confraternização entre as pessoas, que compartilham das mesmas lutas e conquistas, que faz do uso da terra algo além de pedaço de chão, é dela que retira seu sustento, sua moradia, sua religião e realiza seus sonhos. Como também afirma Andrade, ao falar que, “A formação de um território dá as pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas” (1995, p.20). No espaço compartilhado, as representações sociais são constituídas e transformadas, ao mesmo tempo que o sujeito também se transforma e se territorializa. Portanto, ao compreender a importância do objeto a partir de sua historicidade é

necessário evidenciar o processo estabelecido entre a identificação cultural e a territorialização presente na vida e memória desse povo.

A territorialização por sua vez acontece devido a forma como uma determinada população materializa o território, seja através de sua religião, tradição oral, agricultura familiar, sua identidade, enfim, a forma de organização social determina as territorialidades das comunidades quilombolas.

Nessa perspectiva, o geógrafo brasileiro Rogerio Haesbaert diz que:

[...] cada um de nós necessita como um recurso básico, territorializa-se. Não nos moldes de um 'espaço vital' darwinista-rutilzeliano, que impõe o solo como um determinante da vida humana, mas num sentido muito mais múltiplo e relacional, mergulhado na diversidade e na dinâmica temporal do mundo. (HAESBAERT, *apud* GIACOMINI, 2010, p.230)

O processo de territorialização, nos reflete a história e ancestralidade de luta política e social por seus territórios, assim como nos seus processos de construção de territorialidades, decorrente de conflitos constituídos de quem domina o espaço, além da sobreposição de diferente uso da terra sobre o território quilombola.

As comunidades quilombolas geralmente ficam localizadas nas zonas rurais, onde lá seus moradores desenvolvem a agricultura familiar, cultivando alimentos para sua subsistência, como também a criação de alguns animais domésticos, para seu próprio consumo.

A religião também tem um papel muito importância na reprodução sociocultural dos grupos tradicionais, geralmente o catolicismo tem predominado nas comunidades quilombolas, que através das festividades religiosas realizam várias tradições como casamentos comunitários, as festas de Santos, os forrós com muita dança e música, as manifestações culturais que revelam a identidade do grupo tradicional. Mas também sabemos que as religiões de matriz africana, a exemplo o candomblé e umbanda, tem sido alvo de muito preconceito, seus integrantes, são vistos com um olhar diferente, mesmo dentro da comunidade negra onde as matrizes africanas foram a religião de origem de seus ancestrais, os membros dessa religião tem manifestado grande resistência para poder celebrar as suas festividades religiosas.

É a partir da territorialização que o indevido revela a sua identidade, que muitas vezes são manifestadas através da resistência, resistência essa que permanece e são enfrentadas até os dias atuais, principalmente quando nos referimos as comunidades quilombolas, que enfrentarão e enfrentam vários preconceitos sociais até ser reconhecida como tal, na esperança que a sociedade passe a respeitá-los como cidadãos de direitos. Segundo Rosilene Giacomini, a territorialidade foi quem manteve viver a cultura das comunidades quilombolas. Ela afirma que:

As territorialidades são instituídas por sujeitos sociais em situações historicamente determinadas, portanto, se existem hoje, territórios quilombolas, são porque, em algum momento histórico, um grupo se dispôs, aproveitando um encadeamento de forças políticas favoráveis à causa imposta, em que se constituiu o direito legal pela posse de seus territórios. (GIACOMINI, 2010, p. 335)

O território é motivo de disputa, principalmente quando se refere a população negra que foi praticamente excluído na divisão das terras. Sendo que para eles o território vai muito além do espaço onde residem, pois, e nele que criam seus laços afetivos e sua identidade. Hoje as comunidades quilombolas estão unidas pela luta da posse de seus territórios ancestrais, como forma também de garantir a continuidade de suas tradições e cultura.

A resistência a uma vida de opressão e escravidão, ocasionou as fugas de muitos escravos que sonhavam com uma vida de liberdade, dando assim o início a formação dos

quilombos. Ao longo da história dos africanos e seus descendentes é muito comum ouvir-se falar o termo quilombo. Os quilombos era o lugar onde os escravos fugitivos se escondiam, geralmente localizado em áreas de difícil acesso, em meio a mata para que seus donos não os encontrasse.

Segundo Abdias Nascimento, “Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial” (1980, p.261). Era nos quilombos que os negros manifestavam suas culturas e tradições, viviam da agricultura, todos se ajudavam, levavam uma vida de a fraternidade e partilha, obedecendo suas organizações.

Ilka Boaventura Leite, afirma que “O quilombo, então, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser lembrado” (2000, p. 335). Se auto afirmar quilombola é tomar para si um passado de muitas lutas, escravidão e preconceito, lutas estas que continuam diariamente nas comunidades de remanescentes de quilombos para terem o reconhecimento e legalidade da posse das terras por eles ocupadas, para que possam permanecer no território que eles mesmo construíram.

Abdias Nascimento, traz um importante questionamento ao falar sobre o trabalho dos africanos na construção do Brasil.

Creio ser dispensável evocar neste instante o chão que o africano regou com seu suor, lembrar ainda uma vez mais os canaviais, os algodoais, o ouro o diamante e a prata, os cafezais, e todos os demais elementos da formação brasileira que se nutriram no sangue martirizado do escravo. O negro está longe de ser um arrivista ou um corpo estranho: ele é o próprio corpo e alma deste país. Mas a despeito dessa realidade histórica inegável e incontrariável, os africanos e seus descendentes nunca foram e não são tratados como iguais pelos segmentos minoritários brancos que complementam o quadro demográfico nacional. (NASCIMENTO, 1980, p. 253)

Foram os negros que através do trabalho escravo ajudaram a construir o território brasileiro. A mão de obra escrava, através de seu suor e seu próprio sangue, consolidaram o território brasileiro, construindo riquezas, pois “só o trabalho produz riquezas”. Hoje, a supremacia branca dominante, ainda quer ignorar existência do povo negro como sujeito histórico, produtor de riquezas e de ideias e busca justificativas para não dar a eles, nem um lugar digno para suas moradias e sobrevivência. Seus descendentes lutam, diariamente para ter seus direitos respeitados, para serem vistos numa sociedade onde o racismo e a injúria racial ainda é gritante, seja no ambiente escolar, ou no cotidiano da sociedade, em ambientes de trabalho, de lazer, de cultura, de saúde, etc. Abdias Nascimento, continua e afirma que:

Desta realidade é que nasce a necessidade urgente do negro de, defender sua sobrevivência e de assegurar a sua existência de ser. Os quilombos resultaram dessa exigência vital dos africanos escravizados, no esforço de resgatar sua liberdade e dignidade através da fuga ao cativeiro e da organização de uma sociedade livre. (NASCIMENTO, 1980, p. 255)

Os Quilombos surgiram como forma de refúgio, para aqueles não suportavam mais uma vida de exploração, em condições desumanas. Foi nos quilombos que os africanos puderam viver sua liberdade, praticando sua cultura, religião, danças e costumes. Porém até os dias atuais ainda tem se discutido sobre essa cidadania e sua identidade.

Para Ilka Leite (2000), “O Quilombo chega até os dias atuais para falar de algo ainda por se resolver, por se definir, que é a própria cidadania dos afrodescendentes”. (Ibidem, p.349).

Os direitos e a identidade dos quilombolas são definições que ainda estão em construção. Por se tratar de uma identidade construída através da oralidade de seus ancestrais e passado de geração em geração, o reconhecimento e cidadania dos afrodescendentes defendido por Abdias Nascimento e Ilka Leite, é algo questionado e discutido pelo poder público, por isso em sua maioria as comunidades negras rurais, denominada de remanescentes de quilombos, esperam um longo tempo pela titulação de posse das terras, pois o discurso de reparação histórica é muito questionado dentro os diferentes órgãos do governo, mas principalmente pelo Congresso Nacional, pela chamada bancada ruralista, que é terminantemente contra a reforma agrária no Brasil e contra qualquer movimento que democratize o acesso à terra no país.

Hoje a luta quilombola traz dentro do seu bojo uma luta contra todos os elementos de uma sociedade escravocrata, construída dentro do processo colonizador, onde a violência faz parte da estrutura da sociedade brasileira. Ilka Leite, coloca de forma clara e objetiva, anuncia - e denuncia-os preconceitos e as lutas vivenciadas desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial até os dias atuais.

Nos últimos vinte anos, os descendentes de africanos, chamados negros, em todo o território nacional, organizados em associações quilombolas, reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade. (LEITE, 2000, p. 334)

Mais de três décadas já se passaram da criação da Constituição de 1988, em seu Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), que prevê o direito do reconhecimento e a legalidade das terras ocupadas pelos descendentes de “remanescentes das comunidades dos quilombos”, a saber: Art. 68. “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Porém mesmo com as Leis oficiais que hoje defendem as terras das comunidades remanescentes de quilombos, o processo do reconhecimento e titulação dessas terras é lento e burocrático, ocasionando um grande número de comunidades esperando ser reconhecida oficialmente como tal.

Construir o órgão que ficaria responsável pelos procedimentos de fiscalização e etapas a serem cumpridos para a titulação das terras, ocasionou ainda mais na demora da aplicabilidade da Lei em reconhecer as terras remanescentes de quilombos. Na Questão Quilombola a FCP é o órgão do governo que organiza e documenta toda Questão Quilombola, principalmente o certificado de reconhecimento das Comunidades Quilombolas. Com a aprovação do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, o INCRA tornou-se o responsável pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) e a titulação de posse das terras ocupadas pelos descendentes de quilombos.

As questões normativas é um aspecto importante da questão, é crucial discutir os aspectos que permeiam o processo de regulamentação do artigo 68 e a definição do sujeito do direito, para tanto é necessário trazer à tona as condições desumanas enfrentadas pelos negros no Brasil entre os séculos XIX para o XX, onde “num país cuja principal estratégia de embranquecimento e ascensão social foi a miscigenação, “ser negro”, reconhecer-se como tal dependeu, portanto, de um amplo entendimento desta identidade social” (LEITE, 2000, p.343). A autora explica ainda como a teoria da mestiçagem movimentou-se em várias direções dando surgimento a novos subgrupos hierárquicos e como a ideia da mestiçagem confundiu e confunde a população brasileira e mascara o racismo estrutural que existe no Brasil, passando a ideia de uma democracia racial.

Infelizmente em meio a uma sociedade dita democrática do século XXI, o preconceito e a intolerância racial, ainda são motivos de conflitos e mortes não só no Brasil, mas em todo

universo. Parece que os seres humanos não evoluíram seus pensamentos, e ainda vivem em um mundo de muito preconceito e fascismo principalmente em ser tratar da população negra, mesmo ao atingir um lugar de destaque no mercado de trabalho ou financeiramente os negros sofrem constantemente com o preconceito e intolerância racial.

## 2.1 O QUILOMBISMO

O Quilombismo, surge como uma resposta a violência impetrada pelo Estado colonial português na posse do território brasileiro. Dentro do processo de formação do território brasileiro, os camponeses pobres (os brancos pobres da ordem escravocrata), os índios e negros ficaram de fora do grande pacto colonial. A Terra era propriedade de poucos. A organização do Território Brasileiro em sesmarias definindo a grande propriedade (O Latifúndio) como razão fundiária do território, a concentração das terras brasileiras nas mãos de poucos, se solidificou e com a lei de terra de 1850, uma disciplina administrativa na aquisição das terras foi imposta. A Lei de Terras de 1850 foi um marco divisor importante da questão do acesso à terra no Brasil. Segundo Faoro *apud* Silva (2004):

Lei De Terras, de 1850, que, dispondo sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que eram possuídas por títulos de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica determinando que fossem: medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim como particulares como para estabelecimento de colônias de nacionais e estrangeiros, e que: “*Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra*” (Art. 1 da Lei 601 de 1850), tornando assim a via de posse ilegal. Daí em diante as aquisições de terras públicas só poderiam ocorrer através da compra, ou seja, só poderiam ser adquiridas por aqueles que tivessem condições de pagar por elas. (FAORO, 1979, p.409)

Com a posse tornada ilegal os pobres brancos, os índios e os negros ficaram excluídos, pois não tinham letramento para o entendimento da Lei e nem dinheiro para a compra das terras. As terras devolutas que eram de propriedade do Estado, eram exatamente as terras ocupadas pelos índios e os demais excluídos da sociedade no período colonial. Segundo Maria Silva (2004), um dos objetivos da lei foi exatamente o de:

Impedir que os imigrantes e os trabalhadores brancos pobres, negros libertos e mestiços tivessem acesso à terra. Seu efeito prático foi dificultar a formação de pequenos proprietários e liberar a mão-de-obra para os grandes fazendeiros. Dessa maneira foi barrado o acesso à terra para a grande maioria do povo brasileiro, que sem opções migrou para os centros urbanos ou tornou-se boia-fria. Outros continuaram no campo como posseiros numa situação ilegal, sem direito a título de propriedade. (SILVA, 2004, p. 40)

Dessa forma fica claro que a luta dos povos quilombolas pelo acesso à terra é antes de tudo uma forma de obrigar o estado colonizador a aceitar que o trabalho do homem negro escravizado contribuiu e muito para a riqueza do país. E que na condição de escravos eles nunca teriam acesso a riqueza produzida por eles. O Quilombismo é então a condição chave para a libertação do povo negro escravizado no Brasil, que coisificado dentro do processo brutal de colonização portuguesa, e com a pseudo, libertação dada pela princesa Isabel foram lançados no mercado de trabalho sem condições de rivalizar pois não tinham em sua grande parte um conhecimento de ofício que não fosse o de trabalhar na terra.

É devido ao grande preconceito e intolerância racial com os africanos e seus descendentes, que Abdias Nascimento, chama a atenção para uma reorganização social, onde o negro possa ocupar o seu lugar de direito em quando um dos fundadores deste país.

Genuínos focos de resistência física e cultural. Objetivamente, essa rede de associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afochés, escolas de samba, gafieiras foram e são os quilombos legalizados pela sociedade dominante; do outro lado da Lei se erguem os quilombos revelados que conhecemos. Porém tanto os permitidos quanto os "ilegais" foram uma unidade, uma única afirmação humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, a estas práxis afro-brasileira, eu denomino de Quilombismo. (NASCIMENTO, 1980, p.255)

O Quilombismo e toda organização social, não apenas aquela que a classe dominante aprovou e hoje tem para si, como exemplo das escolas de samba, mas sim toda organização social dos negros, seja elas nos quilombos ou não, considerados legais ou ilegais, perante a sociedade dominante. O Quilombismo acontece quando esses negros descendentes de africanos, reconhece e assumem sua identidade, e lutam para conquistar seu espaço na sociedade.

Abdias Nascimento, considera zumbir como um líder do Quilombismo, um líder que lutou pela liberdade e dignidade do povo negro, no maior quilombo que já existiu. Ele diz que:

Com efeito, o Quilombismo tem se revelado fator capaz de mobilizar disciplinadamente as massas negras por causa do profundo apelo psicossocial cujas raízes estão entranhadas na história, na cultura e na vivência dos afro-brasileiros. O Movimento Negro Unificado Contra o Racismo e a Discriminação Racial assim registra seu conceito quilombola ao definir o "Dia da Consciência Negra": "Nós, negros brasileiros, orgulhosos por descendermos de Zumbi, líder da República Negra dos Palmares, que existiu no Estado de Alagoas, de 1595 a 1695, desafiando o domínio português e até holandês, nos reunimos hoje, após 283 anos, para declarar a todo o povo brasileiro nossa verdadeira e efetiva data: 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra! (NASCIMENTO, 1980, p.256)

O dia 20 de novembro é celebrado com muitas festividades para a população quilombola, nesta data os africanos e seus descendentes relembrar as lutas e escravidão sofrida por seus ancestrais, principalmente por Zumbi, que morreu nesta data e hoje é um ícone para esta população, pois esteve sempre a defender a liberdade de viver seus modos de vida e suas culturas religiosas. O Dia Nacional da Consciência Negra, foi estabelecido por Lei Federal, passando a ser um feriado Nacional. As lutas, para que os negros tenham seus direitos respeitados duram até hoje. Conforme menciona Abdias Nascimento:

A continuidade dessa consciência de luta político social se estende por todos os Estados onde existe significativa população de origem africana. O modelo quilombista vem atuando como ideia-força, energia que inspira modelos de organização dinâmica desde o século XV. Nessa dinâmica quase sempre heroica, o Quilombismo está em constante reatualização, atendendo exigências do tempo histórico e situações do meio geográfico. Circunstância que impôs aos quilombos diferenças em suas formas organizativas. (NASCIMENTO, 1980, p.256)

As comunidades quilombolas estão espalhadas por todo território brasileiro, a lutar pelo território e a titulação de posse definitiva das terras ocupadas pelos descendentes dos africanos tem sido comum entre esta população. As comunidades negras resistirão em meios as diversas opressões e preconceito, e tem buscado diariamente diferentes formas de reorganização para manter viva suas às tradições.

## 2.2 UMA ABORDAGEM DA DISCUSSÃO NA ATUALIDADE

Essa discussão sobre os direitos dos povos tradicionais, ao acesso à terra, principalmente relacionado aos remanescentes de quilombolas, nos remete um fato inusitado que algumas famílias de comunidades quilombolas estão enfrentando neste momento na cidade de Alcântara<sup>3</sup> no Estado do Maranhão. Após a publicação no Diário Oficial da União (DOU), da Resolução nº 11, de 26 de março de 2020, que estabelece diretrizes para a expulsão e reassentamento de mais de 30 comunidades quilombolas lá existentes a mais de 300 anos, para consolidação do Centro Espacial de Alcântara.

Esta não é a primeira vez que os povos tradicionais de Alcântara enfrentam um problema como esse. Na década de 1980, mais de 300 famílias também foram desalojadas para a criação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), que é hoje de um total de 8 mil hectares, e com a implantação do Centro Espacial de Alcântara atingira uma área de 20 mil hectares.

É lamentável que diante do momento de uma grave pandemia que o mundo todo está enfrentado, o atual presidente da República do Brasil Sr. Jair Bolsonaro, tenha se preocupado mais com a consolidação de um Centro Espacial, enquanto os milhares de vítimas que tiveram suas vidas interrompidas devido ao Corona vírus (covid-19), e a falta de atendimento necessário devido à precariedade dos postos de atendimento de Saúde pública de nosso país.

O governo também desconsiderou a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece a necessidade de consulta prévia do órgão público às comunidades tradicionais e da qual o Brasil é signatário. Essas famílias além de terem sua permanência ameaçada correm o risco de perderam suas moradias, tranquilidade e até mesmo o próprio sustento.

O deslocamento compulsório dessas famílias de Alcântara, também irá afetar as outras famílias que já residem na área em que elas também passarão a habitar. Pois diante de um grande número de pessoas que serão deslocadas haverá a necessidade da reorganização desse território e a de ampliação dos serviços essenciais para sobrevivência, como criação de novas escolas; postos de saúde; rede de esgoto, fornecimento de água potável.

Isso, nos faz refletir sobre a grande falta de interesse e fiscalização do próprio Supremo Tribunal Federal para se fazer cumprir o que hoje é garantido por Lei, e que é objeto de discussão desse Trabalho de Conclusão de Curso.

## 3 ETAPAS DE REGULARIZAÇÃO DE UM TERRITÓRIO QUILOMBOLA

A Constituição em seu Artigo 68 do ADCT, dá o pleno direito as comunidades remanescentes de quilombos a terem a legalização e a posse das terras por eles ocupadas. Garantir que essa parte da população tenha a titulação definitiva das terras, não é uma preocupação para nossos governantes, pois ao dar esse direito a esses povos ele também deverá garantir assistência necessária para existência e desenvolvimento dessas comunidades

O Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por

---

<sup>3</sup>Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/03/quilombolas-alcantara-maranhao-coronavirus/>. Acesso em: 12 jun. 2020, 11:10. (Comunidade Quilombola de Pau D'Arco).

remanescentes das comunidades dos quilombos que trata o artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988.

O Decreto 4.887/2003, no art. 2º define que:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos Quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 001º - Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante auto definição da própria comunidade.

§ 002º - São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

A primeira etapa para se dar início ao processo de titulação das terras é a auto definição como citar este decreto em seu Art. 2º, parágrafo 1º. A certidão de auto definição é emitida pela FCP, que faz este reconhecimento mediante a afirmação e o reconhecimento dos membros da comunidade como descendentes de escravos.

A comunidade da Vila Pau D'arco, enviou o documento solicitando o reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo a FCP em 19 de setembro de 2006, por uma comissão formada pelo presidente da associação comunitária, por uma professora de História, um agente comunitário de saúde e os moradores mais idosos da comunidade naquela época. Em 05 de dezembro de 2006, a comunidade recebe a certidão de auto reconhecimento emitida pela FCP.

O sistema legislativo que defende os direitos de comunidades de remanescentes de quilombo é bastante extenso, incluindo no âmbito federal, estadual e municipal, porém não basta ter apenas o legislativo se não se tem o interesse por parte do poder público em sua aplicabilidade. A luta dos povos tradicionais para ter seus direitos reconhecidos é muito antiga chegando até os dias atuais.

Sabemos que para se ter acesso à terra e sua regularização a população negra enfrentou e enfrenta muitas dificuldades, pois a aplicabilidade do Artigo 68 requer muitos procedimentos administrativos de sua implementação. Existem algumas políticas voltadas para a “questão quilombola, eis algumas delas: **O Decreto 4.887/2003** que apresenta toda a política de regularização fundiária de territórios quilombolas. Em 2004 temos o **Programa Brasil Quilombola (PBQ)** com o objetivo de fortalecer os marcos da política de Estado em áreas quilombolas. O Decreto nº **6.261 de 20 de novembro de 2007**, constitui a Agenda Social Quilombola que juntamente com diversos órgãos federais promovem ações voltadas à melhoria das condições de vida e o acesso a bens e serviços públicos, estruturada em quatro incisos importante do seu Art. 2º. I - ao acesso à terra; II - à infraestrutura e qualidade de vida; III - à inclusão produtiva e desenvolvimento local; e IV - à cidadania. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é responsável pelo inciso I- ao acesso à terra, conforme estabelece o decreto **4.887/2003**,

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo



da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os estados e municípios têm a obrigação de participar nesse processo. Após auto definição quilombola e o recebimento da certidão emitida pela FCP comprovando o auto reconhecimento da comunidade, seus representantes devem apresentá-la ao INCRA para dar entrada no de titulação. Inicia-se assim os estudos para elaboração de laudos antropológicos para atestar a comunidade de quilombo. Esta etapa de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) é bastante demorado devido a insuficiência de servidores do Incra no setor de regularização fundiária. É o caso da comunidade da Vila Pau D'arco, que teve seu reconhecimento em 2006 como comunidade remanescente de quilombo, mas até hoje seus moradores aguardam a realização do RTID. Como cita um de seus representantes em entrevista:

Foi dado entrada no Ministério Público e no INCRA e está ainda em processo, [...] Pau D'arco também foi dado início, lembro que em uma assembleia um funcionário do INCRA veio em assembleia e explicou como se dava esse processo todo, mas já foi encaminhado e está em processo, não sabemos ainda com a mudança de governo como é que está se dando isso, até porque não existe interesses do governo em demarcar terras, nem de quilombolas e nem de indígenas [...]. (ENTREVISTADA, 01, mar. 2019)

A elaboração deste RTID tem como seu objetivo identificar os limites das terras da comunidade através de estudos de campo acerca de informações geográficas, cartográficas, fundiárias, socioeconômicas, históricas, antropológicas, entre outras. Após a elaboração do RTID da comunidade segue para a terceira etapa que é da publicação do RTID, conforme o Art. 7º do Decreto 4.887/2003, onde o INCRA, após concluir os trabalhos de campo, publicará edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo. O INCRA também enviará o relatório técnico para o Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional (IPHAN); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e Fundação Cultural Palmares (FCP), estas entidades terão um prazo de trinta dias, para manifestar opiniões sobre as matérias de suas competências.

A quarta etapa se dar através da Portaria de reconhecimento, publicada no Diário Oficial da União (DOU), onde o presidente do INCRA reconhece os limites do território quilombola. Em casos em que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidirem em imóveis privados, é necessária uma outra fase, a do Decreto de desapropriação por interesse social. Os imóveis desapropriados serão vistoriados e avaliados conforme os preços de mercado, pagando-se em dinheiro. Se estes terrenos pertence a marinha, marginais de rios, ilhas e lagos, o INCRA e a Secretaria do Patrimônio da União tomarão as medidas cabíveis para a expedição do título. E por fim a tão esperada Titulação reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades, prevista no Decreto 4.887/2003. Em Alagoas até o momento somente a comunidade quilombola da Tabacaria teve a Titulação de suas terras, pelo Decreto de 20 de novembro de 2009, "Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis abrangidos pelo "Território da Comunidade Remanescente de Quilombo do Povoado Tabacaria", situado no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

### 3.1 TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS EM ALAGOAS

Segundo o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), atualmente o território alagoano tem 68 comunidades de remanescentes de quilombos certificada pela FCP, chegando a um total de 6.889 famílias, localizados em diversos municípios desta região. É em solo alagoano que está o maior patrimônio histórico e cultural do Brasil, o Quilombo de Palmares, atual Parque Memorial Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, no município de união dos Palmares.

O Quilombo de Palmares surgiu por volta de 1580 e ganha destaque no século XVI (1650), chegando a concentrar mais de 20 mil pessoas, e se tornou o maior quilombo que já existiu na América Latina. Formado por vários mocambos (vilas menores), Palmares era o refúgio dos escravos fugitivos de engenhos das Capitâneas de Pernambuco e da Bahia. Neste período seu território pertencia a Capitania de Pernambuco. Os quilombos eram formados em locais de difícil acesso para que os donos dos escravos não os encontrassem, seus habitantes sobreviviam basicamente da agricultura de subsistência.

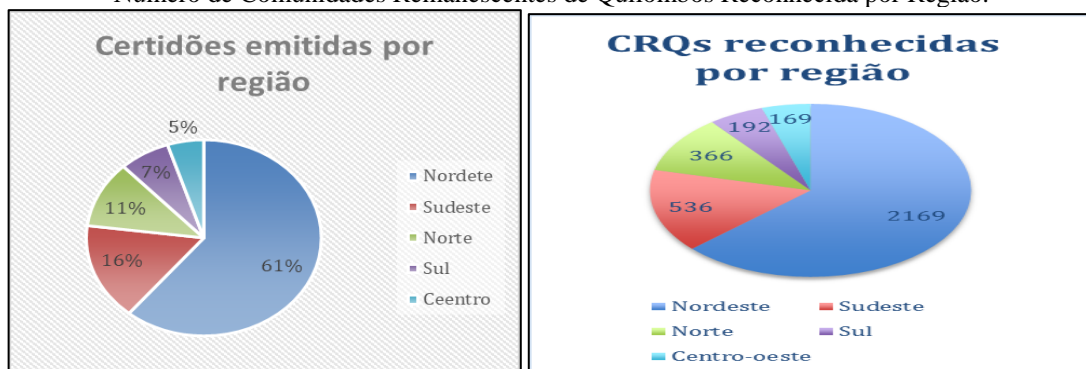
O Quilombo de Palmares foi liderado por muitos anos pelo rei Ganga Zumba que morreu, supostamente envenenado pelos próprios refugiados após aceitar o “tratado de paz” em que oferecia união, um bom tratamento, terras e uma promessa de devolver às mulheres e filhos que estavam em seu poder. Porém muitos escravos não aceitavam este tratado.

Com a morte de Ganga Zumba, Palmares passa a ser liderado por Zumbi, que era seu sobrinho. Foram várias tentativas para tombar Palmares, e seu tombamento foi liderado pela expedição de Domingos Jorge Velho, e teve a contribuição dos bandeirantes e índios, que destruíram a estrutura do Estado Palmarino.

O Quilombo dos Palmares foi a maior construção de contra poder construída no Brasil Colonial, a primeira proposta de um território quilombola que negava inteiramente o Estado Colonizador Português. Hoje, Zumbi é o principal ícone do povo negro no Brasil, foi morto em 20 de novembro de 1695, onde nesta mesma data comemoramos o dia da Consciência Negra, data simbólica de luta e resistência do Povo negro. A pseudo libertação dos escravos através da Lei Áurea não é data celebrada pelo povo negro e a desconstrução da figura da Princesa Isabel é uma das metas do processo de conscientização do negro no Brasil.

No Brasil, as comunidades quilombolas estão localizadas em quase todos os estados da federação, com exceção do Acre e de Roraima. Segundo informações disponibilizadas pela Fundação Cultural Palmares (2020), atualizadas em 07 de fevereiro de 2020, estimava-se 3.432 comunidades remanescentes de quilombolas das quais 2.777 comunidades quilombolas já foram certificadas pela FCP no país.

Gráfico 01 e 02 - Certidões Emitidas por Região no Brasil e Número de Comunidades Remanescentes de Quilombos Reconhecida por Região.



Fonte: Fundação Cultural Palmares (2021). Disponível em: [http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551). Acesso em: 27 maio 2020.

Regionalmente, as comunidades de remanescentes de quilombos destacam predominância na região Nordeste (61%), seguidos pelas regiões do Sudeste (16%), Norte (11%), Sul (7%) e Centro-Oeste (5%). Segundo estudo sobre as comunidades quilombolas de Alagoas em 2015, disponível no site do ITERAL, revela a extrema pobreza e precariedade que se encontra 72% destas famílias das comunidades quilombolas, falta assistência básica como água encanada, escolas, coleta de lixo, moradia, entre outros. Esse fato deixa cada vez mais essas comunidades expostas aos riscos de contratei doenças. O descaso e falta de interesse em fazer acontece o que essas comunidades tradicionais tem direito por Lei e gritante por parte do poder público.

Vejam no mapa a seguir a localização das comunidades quilombola no território alagoano.

Figura 1 - Mapeamento Comunidades Quilombolas



Fonte: Alagoas. Disponível em: [iteral.al.gov.br](http://iteral.al.gov.br). Acesso em: 01 maio 2020.

Ao problematizar os diferentes territórios que constituem hoje o território brasileiro, mas precisamente na cidade de Arapiraca se faz necessário à reflexão sobre a geografia material objetivada no espaço terrestre, bem como o discurso geográfico acerca de tais realidades, utilizando-se para tanto dos pressupostos que da geografia histórica entendendo que os discursos geográficos variam por lugar, variam por sociedade, mas principalmente pela época em que foram gerados (MORAES, *apud* SILVA, 2004).

Ao analisar o mapa vemos que Alagoas tem um grande número de comunidades quilombolas, atualmente, a FCP contabiliza 68 comunidades remanescentes de quilombolas certificadas, distribuídas em 35 municípios, divididas em 7º Regiões, o mapa também nos mostra que apenas a comunidade de Lajeiro Bonito, situada na cidade de Senador Rui Palmeira ainda está em estudo. A comunidade de Pau D'arco está situada no Agreste Alagoano, região 3º, este grupo é composto por 12 comunidades quilombolas.

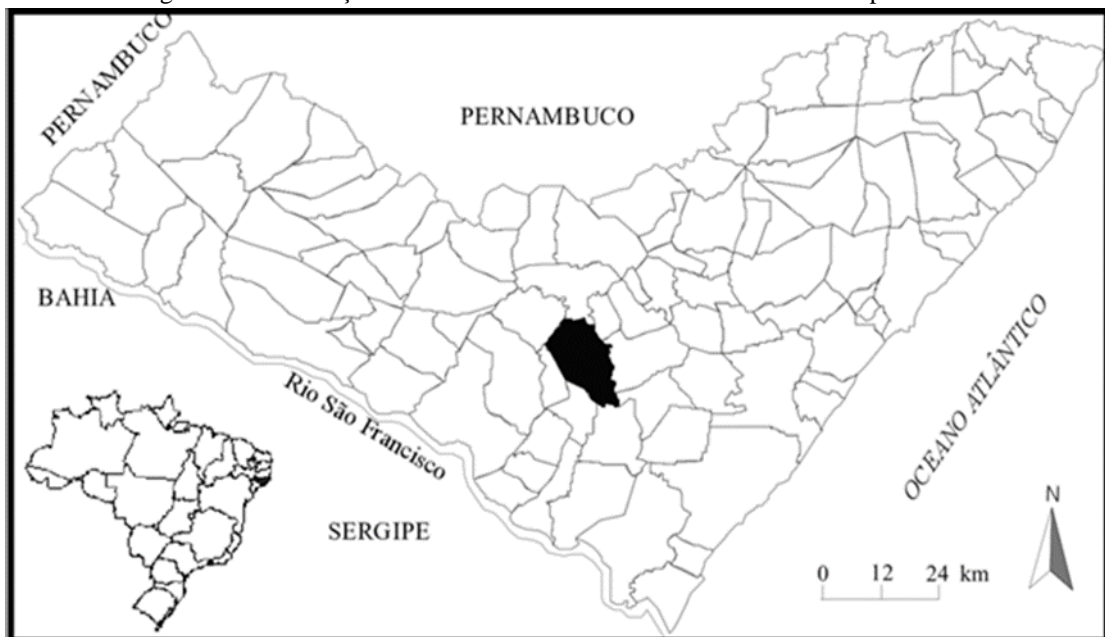
É no solo arapiraquense que está localizada duas das 68 comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela FCP. São elas: As comunidades remanescentes de quilombos do Carrasco e a da vila Pau D'arco.

Diferentemente da realidade vivida por muitos moradores das comunidades quilombolas de no Estado de Alagoas, onde sobrevivem em extrema pobreza e miséria, a comunidade de Pau D'arco é bastante desenvolvida. Foi através de seu desenvolvimento local que a comunidade expandiu e atraiu novos moradores.

O processo de territorialização da comunidade atrai pessoas que não tem ancestralidade quilombola, mas ao longo dos tempos se identificou com a cultura e tradições deste povo, e hoje sente-se pertencente a este grupo. A comunidade remanescente de quilombo da Vila Pau D'arco luta constantemente para manter viva a sua cultura e identidade de povo quilombola, construindo através da vivência com o lugar marcas no território que são o pleno exercício de seu cotidiano. Cada metro quadrado do território tem uma importância singular para os povos que o habitam. Na elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação a presença de um membro da comunidade é essencial, pois são os membros da comunidade que iram dizer onde começa e onde termina o território do exercício de sua identidade quilombola. É nessa demarcação que irá se estabelecer as relações de poder e conflito com o entorno onde a comunidade se localiza.

#### 4 A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA VILA PAU D'ARCO

Figura 2 - Localização e Limite Territorial da Vila Pau D'arco – Arapiraca/AL







Fontes: Disponível em: [www.researchgate.net](http://www.researchgate.net) e [www.google.com.br/maps/search/maps](http://www.google.com.br/maps/search/maps). Acessados em: 02 maio 2020. Adaptado: 02 maio 2020.

A Comunidade Remanescente de Quilombo da Vila Pau D'arco apresenta um diferencial em termos de localização, pois esta é uma comunidade remanescente de quilombo inserida quase que totalmente dentro do perímetro urbano. O processo de identificação, delimitação e titulação das terras para as comunidades de negros rurais, especificamente, a Comunidade Remanescente de Quilombo da Vila Pau D'arco não é algo que ocorreu em curto prazo, é produto das lutas contínuas dos movimentos sociais em busca de seus direitos. Apesar de a comunidade da Vila Pau D'arco apresentar demandas comuns a outras tantas comunidades, também rurais, mas que não especificamente são ditas remanescentes de quilombo, esta revela demandas peculiares à sua realidade.

A comunidade da Vila Pau D'arco, no agreste alagoano, agrega muitas famílias que possuem uma relação de dependência com as terras que ocupam, de forma que sua relevância é vital no que se refere a produção de alimentos, carrega o sentimento de pertencimento e de proximidade com seus parentes e seus pares, local de transmissão da cultura e segurança na resistência contra as incertezas, muitas delas produzidas pelo mercado, pelo capital. Diferente da lógica capitalista, a terra para estas famílias possui em primeira instância valor de uso, um valor indenitário, pois, mostra que cada negro rural é capaz, através do trabalho, da produção, dentro de seu território e, por conseguinte, desenvolve um sentimento de pertencimento e de Ser capaz para além dos limites de seu rincão, como todo e qualquer cidadão.

O território para os negros rurais está carregado de significado, este agrega questões cotidianas que vão da religiosidade ao trabalho. As falas dos moradores da comunidade da Comunidade Quilombola da Vila Pau D'arco estão recheadas de cotidianidades e significados.

Nas comunidades quilombolas, a oralidade e as tradições é sinônimo de respeito aos seus ancestrais, pois foram eles que deram origem a essa resistência, para que seus descendentes sejam reconhecidos como seres humanos que também tem direito a uma vida digna e tranquila.

O surgimento da comunidade da Vila Pau D'arco aconteceu no final do século XIX com a extinção do trabalho escravo no Brasil. A formação do povoado originou-se por três famílias que vieram de antigos quilombos existentes em regiões distintas, como Rio das Cruzes, situada na cidade de Limoeiro de Anadia, de Tabuleiro dos Negros em Igreja Nova e do sítio Cangandú em Arapiraca. O Surgimento da comunidade se dá, segundo os moradores mais antigos da

descendência dessas três famílias, onde os patriarcas foram escravos e povoaram a comunidade. (ENTREVISTADO 01, mar. 2019)

A família de Manoel Tomás da Silva, do primeiro morador negro vindo de Tabuleiro dos Negros, teria vindo à Pau D'arco a procura de terras para compra. De acordo com José Leite dos Santos, Manoel Tomás chegou à comunidade na companhia da esposa, Josefa da Silva e quatro filhos que se chamava Francisca da Conceição Silva, Maria Rita da Silva, Maria Tomás da Silva e Roberto Tomás da Silva (SANTOS, *apud* SANTOS, 2006, p. 02).

Os contadores de história da comunidade contam que todas as terras que hoje forma a comunidade da Vila Pau D'arco pertenciam a um descendente de portugueses, chamado capitão João de Deus Floriano, o qual também possuía terras no sítio Cangandú. Seu Manoel Tomás comprou terras a este capitão, assim dando início a Vila Pau D'arco. A comunidade recebeu este nome devido a existência de inúmeras árvores chamadas “Pau D'arco” na região, porém hoje quase não existe mais árvores desta espécie na comunidade.

A miscigenação da comunidade ocorreu através do casamento da primeira filha de Manoel Tomás, Francisca da Conceição Silva, de cor negra, com um jovem de cor clara chamado de Januário Monteiro da Silva, cuja sua origem era desconhecida. Dessa união nasceram seis filhos, descendentes das atuais famílias Rodrigues e Almeida, bastante conhecidas e respeitadas pelos moradores da comunidade.

Em entrevista com uma moradora da comunidade e também uma das militâncias responsáveis pela escrita da história da comunidade e pelo processo de certificação da comunidade como remanescente de quilombos. Segundo depoimentos de seus ancestrais, relata que a segunda família a habitar nas terras da Vila Pau D'arco foi a família Pragelo.

Em entrevista alguns moradores da comunidade dizem que depoimentos de seus ancestrais, contam que o senhor José Januário Pragelo, filho de uma escrava com homem branco, residente do sítio Cangandú, casou-se com Maria Rita da Silva, também filha de Manoel Tomás. Assim o número de famílias foram aumentando e como o cultivo das terras era o principal sustento das famílias na época, surgiu a necessidade de compra novas terras ao capitão João de Deus.

A entrevistada 01 diz que, ao senhor José Leite dos Santos, conhecido como seu Iaiá (em memória), para escrita da história da comunidade, relatou que naquela época era comum casamentos entre os familiares próximo como os primos, bastava o Padre dar o consentimento. Desta forma era evidente o grau de parentesco entre as famílias na comunidade.

A terceira família que deu origem a comunidade Pau D'arco, foi a família Tolentino. O senhor Luiz Tolentino era o patriarca, ex-escravos, natural de Rio das Cruzes, na cidade de Limoeiro de Anadia, teria vindo a Pau D'arco a procura de abrigo e trabalho, por volta de 1885.

Um dos relatores da história da comunidade foi o senhor José André, conhecido como “Zé Pretinho”, neto de escravo, o qual tinha muito orgulho de suas origens, contava que nunca teve vergonha de morar no “Pau D'arco dos negros”, era assim que a comunidade era conhecida antigamente entre as demais regiões. Apesar de seus moradores serem tratados com indiferença pelas pessoas de outras comunidades.

Ao falar sobre a sua história seu Zé Pretinho conta que:

Em relação ao passado, hoje está mudado. O povo tem carro para ir às feiras. No meu tempo, a gente andava a pé ou a cavalo. O meu desejo é ver esse povoado com mais assistência, para que a nossa comunidade não sofra mais. Chega de sofrimento. O tempo de escravidão passou. (PRETINHO, *apud* SANTOS, 2006, p. 04)

Segundo a entrevistada 01 (2019), Seu Zé Pretinho, hoje em memória, é lembrado com muito prestígio pelos moradores da comunidade, considerado uma liderança, por ter sido uma

peessoa que se preocupava como o desenvolvimento da comunidade e o bem-estar de seus moradores.

Os moradores mais idosos da comunidade recordam-se que o preparo das terras para as plantações no período do inverno era feito em sistema de mutirões, em meio a muita festa e alegria. Nesta época era cultivado alimentos de subsistência: feijão, milho, mandioca, algodão, além de criação de animais domésticos como cabras, aves, ovelhas e porcos.

Nesta época, as pessoas beneficiadas pelos mutirões se responsabilizavam pelo almoço, todos eram ajudados, ao fim do inverno, outra atividade era a farinhada, os homens arrancavam a mandioca e as mulheres raspavam e depois transformavam em farinha em época de verão. (ENTREVISTADA 01, mar. 2019)

Em entrevista, os moradores relatam que durante muitos anos a monocultura do fumo predominou na comunidade. Nesse período era comum a chegada de novos moradores vindos de outras regiões, e aos poucos as lavouras de subsistência foram diminuindo. Sistema de mutirões foi desaparecendo dando espaço a um novo sistema o trabalho “alugado”, onde as pessoas recebiam pelo trabalho prestado aos donos das terras. Outro sistema de trabalho presente naquela época é ainda comum entre alguns moradores da comunidade é chamado de “meeiro”, neste sistema as pessoas que não possuem terras ou tem pouca, cultiva as plantações durante o inverno e depois divide a produção com os donos da terra.

Segundo Santos (2006), desde do ano 1950, a senhora Zilinda Francisca de Jesus, era vista como uma liderança da comunidade na questão política do município de Arapiraca. No mandato do prefeito Luiz Pereira Lima (1954 a 1958), devido ao grande número de sua aprovação pelos eleitores da comunidade, através da Zilinda, o poder municipal construiu a escola e o posto de saúde.

Zilinda se afastou dos movimentos políticos devido a problemas de doenças. Seus sobrinhos passaram a assumir o lugar da tia. Nos anos 70 a comunidade passou a ser dividida entre dois partidos políticos: Aliança Renovadora (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo o de maior destaque, liderado por seu sobrinho José de Melo.

Atualmente, estas lideranças perderam muito perante a comunidade, por razões de interesse individuais, não como antes a coletividade vinha primeiro, hoje o que se vê são cabos eleitorais pedindo voto para determinados candidatos em troca de favores e dinheiro que recebem para benefício próprio. (SANTOS, 2006, p.05)

Os moradores também descrevem que em seus tempos de mocidade, havia poucas opções de lazer na comunidade, entre elas se destacam as festas juninas com as tradicionais fogueiras em frente às casas, com danças e brincadeiras de compadres e comadres.

As casas da época eram construídas de taipa, também no sistema de mutirões, com muita animação e pagodes. Todos participavam. Os homens erguiam as casas, e as mulheres e crianças carregavam água e o barro, quando a mesma ficava pronta, a noite tinha o pagode com todos os envolvidos e convidados da região, para bater o piso da casa, isso acontecia enquanto eles se divertiam comendo e tomando cachaça. Entre as músicas mais cantadas era ‘João de barro despedida, despedida de amor faz chorar, Manoel despedida de amor faz chorar’. (ALMEIDA, *apud* SANTOS, 2006, p. 06)

Os moradores também festejavam na festa da padroeira da comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que antes da construção da igreja eles comemoravam no dia 01 de novembro, onde é também comemorado o dia de “Todos os Santos”, porém após a construção da igreja as festividades passaram a acontecer no dia 31 de dezembro, era uma das festas mais animadas da região que atraía moradores de outras cidades. Atualmente as festividades da Padroeira passaram a ser organizada pelos movimentos da igreja católica e ocorrem no mês de junho, é já não é mais tão atrativo.

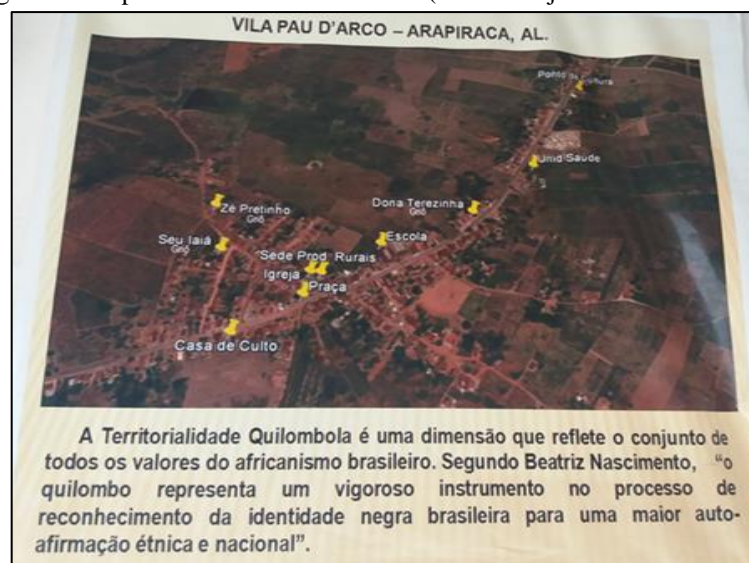
A territorialização da comunidade remanescente de quilombo da Vila Pau D’arco contribuiu significativamente para seu desenvolvimento econômico, social e cultural. A

comunidade passou por grandes transformações de territorialização ao longo desses anos mesmo sendo uma comunidade rural ela tem um aspecto de urbano, possuindo vários pontos comerciais, além de posto dos correios; creche; escolas; unidade básica de saúde; campos de futebol; área de lazer; abastecimento próprio d'água através de poços artesianos; asfalto, etc. Conhecido antigamente como “Pau D’arco dos negros” ou por “pequena África” devido aos seus moradores serem negros e descendentes de escravos, hoje seus moradores tem uma característica de cor mestiça, mas a cor negra ainda continua sendo predominante. Com a certificação publicada no D.O.U de 07 de julho de 2007, seus moradores passaram a receber vários benefícios governamental para o desenvolvimento da agricultura familiar e distribuição de alimentos.

#### 4.1 O POVO NEGRO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA VILA PAU D’ARCO

Vila Pau D’arco originou-se a partir de três famílias remanescentes de escravos de quilombos, mantendo durante muito tempo uma característica peculiar, destaca-se na região pôr a maioria de seus moradores ter pele negra chegando até ficar conhecida como “Pau D’arco dos Negros” pelos sítios vizinhos. Hoje, ao chegar na Vila Pau D’arco, nos deparamos com uma comunidade em desenvolvimento bastante avançado.

Figura 3 - Mapa da Comunidade em 2015 (recorte de jornal não identificado)



Fonte: Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos da Vila Pau D’arco (2020).



Figura 4 – Centro da Comunidade da Vila Pau D’arco em 2018



Fonte: A autora (2018).

Este mapa evidencia os pontos de destaque na comunidade, que é a localização das casas dos Griôs, a sede da associação dos produtores rurais, escola, posto de saúde, igreja, praça, casa de culto e ponto de cultura. Este mapa fica exposto na chegada do ponto de cultura.

A religião católica é predominante na comunidade, porém há existência de algumas igrejas evangélicas e uma casa de culto do Candomblé, regularizada e registrada pela Federação no qual não foi possível realizar entrevista, pois a Mãe de Santo relatou que não estava cedendo entrevistas em virtude da insatisfação com o preconceito e a intolerância religiosa que existe dentro da comunidade para com o Candomblé.

Hoje a associação de remanescentes de quilombo da comunidade tem 329 famílias cadastradas descendentes diretos dos três ex-escravos, que assumem sua identidade e se auto afirmam como negro.

Ao passar dos anos, as famílias perceberam que, ao se assumirem enquanto remanescentes de quilombos era preciso valorizar e resgatar a sua cultura, que estava ameaçada a desaparecer nas novas gerações. Assim, no ano de 2005, um grupo de educadores da Escola Professor Luiz Alberto de Melo pertencente a comunidade deu início ao projeto “Semana da Consciência Negra”, com uma programação de ações afirmativas, com apresentações culturais, contação de histórias, grupos de danças afro-brasileira e exposição cultural e eleição das garotas afrodescendente conhecida como “pérola negra”.

Figura 5 – Apresentação Cultural



Fonte: A autora (2015).

O resgate e a valorização da história e Cultura Afro-Brasileira, são um dos trabalhos desenvolvidos cotidianamente na escola local da comunidade estudada, através de vários projetos educacionais e estudos sobre a origem da própria comunidade, seus alunos conhecem e valorizam suas raízes africanas, como também a importância do negro para o desenvolvimento do Brasil. Seus projetos têm culminância no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, que passou a ser incluído no calendário escolar também a partir da Lei 10.639/03.

O evento tem o objetivo de resgatar os valores culturais afro-brasileiros, elevar a autoestima dos alunos, proporcionando que eles possam vivenciar de forma lúdica a história de seus antepassados e reconhecer-se como membro de uma comunidade quilombola. Aos poucos, este evento foi crescendo, não cabendo mais nos muros da escola, ganhando destaque na avenida principal da comunidade. Uma data muito especial, 20 de novembro, dia Nacional da Consciência Negra e data da morte de Zumbi, um ícone para o povo negro. Este evento conta com a participação de toda a comunidade: alunos, ex-alunos, moradores, todos unidos para fazer deste evento uma grande festa que atrai moradores de outras comunidades que vêm prestigiar a cultura quilombola e se encantam com suas histórias e danças. Sendo assim, novos grupos foram se originando e ganharam destaque na comunidade que são as “preciosidades negras”, que são nossos idosos que contam a história da comunidade. Uma vez e através dessa tradição que a historicidade e a memória, ajudam a manter viva a identidade deste povo.

Outro momento de festividade na comunidade que atrai muitas pessoas é o “Forró Quilombola” que acontece no mês de junho na sede da Associação dos Remanescentes de Quilombo. É também no mês de junho que atualmente acontece a festa da Padroeira da comunidade “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, que hoje por ser uma festa religiosa já não atrai mais tantas pessoas.

A associação dos remanescentes de quilombo realiza reuniões mensais com sua diretoria e com seus associados que queira participar e duas vezes por ano, reuniões da assembleia geral com toda a comunidade convidada.

Na sede da associação também funciona um ponto de cultura, com alguns instrumentos musicais, artesanatos, vários murais com fotografias e relatos que traz o resgate da identidade, dos desafios já enfrentados, da cultura do povo quilombola.

Figura 6 - Ponto de cultura da Comunidade



Fonte: A autora (2020).

Figura 7 – Sede da associação



Fonte: A autora (2020).

Diante de todas as mudanças que ocorreram neste território, ao adentrarmos na história dessa população batalhadora, vimos que a Vila Pau D'arco, é um marco histórico de lutas e conquistas, mantido pelas suas tradições culturais, onde o povo negro constrói sua identidade quilombola cotidianamente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar a comunidade remanescente de quilombos do Pau D'arco, foi um grande aprendizado, uma população negra que conseguiu se desenvolver mesmo diante dos preconceitos, a discriminação racial, a vila Pau D'arco hoje é destaque para as comunidades circunvizinhas. Formada por povo acolhedor e humilde, a quem quero desde já agradecer por todas informações prestadas para que o desenvolvimento deste trabalho tenha sido concluído com êxito.

Este discurso do território quilombola é um assunto muito importante principalmente dentro da geografia que aborda todas as questões sociais, políticas, econômicas, raciais, culturais, territoriais, enfim o discurso geográfico e muito amplo, e está inteiramente ligado a vida humana. Rafael Anjos, chama a atenção para importância da geografia principalmente ao falar sobre o território, ele diz: “ A geografia é a ciência do território, e o território é o melhor instrumento de observação do que está acontecendo no espaço geográfico” (ANJOS, 2010, p. 05), sendo assim foi partindo deste olhar, que passamos a entender e conhecer as tradições dos remanescentes de quilombos da vila Pau D'arco presente naquele espaço geográfico. Neste discurso a geografia é importante, pois ela tem o conceito de território que pode ajudar o povo negro a se organizar, a questão do território quilombola é um discurso eminentemente espacial, são ideologias que se especializam, que o território brasileiro foi construído principalmente pela força do trabalho negro, e hoje este povo negro dentro do território ele não tem visibilidade.

Infelizmente o preconceito com os edificadores deste país ainda é vigente, a população negra tem travados várias lutas, para poder serem vistos numa sociedade dita democrática.

Para os povos tradicionais a terra significa mais que um lugar para morar, pois é nele que eles enraízam sua identidade, suas crenças, seus costumes, suas tradições. E esta forma como o indivíduo materializa a sua identidade no território, que chamamos de territorialidade. A territorialidade quilombola é uma territorialidade essencialmente ligada a terra, e que eles precisam da terra para sobreviver e exercitar a identidade quilombola.

O processo de territorialização se deu de forma ordenada, vendo agora e com olhar de pesquisador, os processos tiveram uma ordem de acontecimentos e de etapas e objetivos alcançados, todas as etapas carregadas com um histórico de muita luta, angústias e ansiedade, de muita discussão e de um enorme processo de aprendizado

Ao chegar não comunidade de remanescentes de quilombola da vila Pau D'arco, nos dias atuais, seus visitantes nem imagina os seus moradores e principalmente seus ancestrais enfrentou para chegar a tal ponto de desenvolvimento, capaz de atrair cada vez mais novos moradores e investidores no comércio local.

A comunidade de Remanescentes de Quilombo da Vila Pau D'arco é vitoriosa, seu território é uma realidade, sua cultura e sua identidade também, é reconhecida pelo poder público e por outras comunidades. E o mais importante, os integrantes desta comunidade se sentem vitoriosos e capazes de enfrentar todos e qualquer desafio que possa surgir na defesa do seu território.

As grandes afirmações de uma identidade negra atualmente acontecem nos territórios quilombolas. Onde o povo negro descendentes de escravos lutam até hoje para ter os seus direitos respeitados. Mas não é fácil se afirmar negro, pois ao afirma-se como negro é está tomando para si todo um passado de opressão, escravidão e preconceito, circunstâncias essa que não é muito diferente na atualidade, pois infelizmente o preconceito ainda é gritante e acontece muitas vezes da pior forma, mascarado (disfarçado), esse preconceito e intolerância racial tem acompanhado as gerações é ainda hoje infelizmente muitas vidas negras foram perdidas devido à o preconceito de uma sociedade dita democrática.

A fala da dona Josefa de 71 anos quilombola nos revela o quando é difícil se assumir como negro, principalmente para os mais idosos que enfrentaram tempos ainda mais difíceis.

Ela diz que quilombola a faz lembrar de escravidão, e não é fácil sentir orgulho de ser escravo. Sentir orgulho de suas características física, e afirmar:

[...]. É difícil ter orgulho de ser escravo. Ter orgulho desse meu cabelo, num é fácil. Não sei como essas meninas de hoje tem coragem. Agora, se eu fosse nova, eu aí fazer quem elas, botar um cabelo desse tamanho na minha cabeça e sair por aí. La ser linda. (JOSEFA, *apud* FERNANDES *et al.*, 2016.)

Hoje a maioria da juventude negra tem assumido a identidade quilombola com muito orgulho. Deixam que seu cabelo sem alisamento, cultivam suas tradições da ancestralidade afro, deixam que seus fenótipos digam a qual grupo identitário faz parte. Isso não quer dizer que essa juventude não sofre preconceitos, mas diferentemente da população negra mais idosa que não tinha informações, não tiveram direito a educação, não conhecem dos direitos legislativo que defendem sua cultura, suas tradições, sua existência. E são esses conhecimentos que dão forças a esta população negra jovem para exigir que a sociedade o veja como são “negro” e os respeitem.

Sendo assim, por isso que hoje temos um maior número de jovens negros que saem por aí “Sendo e sentindo linda” como diz dona Josefa, eles não enfrentaram a escravidão, mas enfrentam corajosamente o preconceito diário, de uma população que ainda não reconhecer o grande valor dos negros para nação brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. **Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas**. Maceió, AL: SEPLAG, 2015. 44p.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Cultura. **Mapeamento comunidades quilombolas**. Maceió, AL: SEC, [201-]. Disponível em: [http://www.iteral.al.gov.br/gpaf/assessoria-tecnica-dos-nucleos-quilombolas-e-indigenas-astnqi/comunidades-quilombolas-de-alagoas/Mapa%20das%20Comunidades%20Quilombolas-2011.JPG/image\\_view\\_fullscreen](http://www.iteral.al.gov.br/gpaf/assessoria-tecnica-dos-nucleos-quilombolas-e-indigenas-astnqi/comunidades-quilombolas-de-alagoas/Mapa%20das%20Comunidades%20Quilombolas-2011.JPG/image_view_fullscreen). Acesso: 01 maio 2020.

ANDRADE, Manuel Correia. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **A África brasileira: população e territorialidade**. Brasília, DF: CIGA – Cespe-UnB, 2010.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA VILA PAU D’ARCO. **Mapa da Comunidade em 2015**. Arapiraca, AL: Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos da Vila Pau D’arco, 2015. (Banner)

ASSUNÇÃO, Clara. Alcântara: governo ameaça quilombolas com perda de território e riscos do coronavírus. **Rede Brasil Atual**. 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/03/quilombolas-alcantara-maranhao-coronavirus/>. Acesso em: 23 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Resolução nº 11, de 26 de março de 2020. Publica as deliberações do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro na Sétima Reunião Plenária. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 60, p. 3, 27 mar. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-11-de-26-de-marco-de-2020-249996300>. Acesso em: 23 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei de nº 601 de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas no império. Brasília, DF: Presidência da República, 18 set. 1850. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim601.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim601.htm). Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade (Med. Liminar) - 3239. **Decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2003. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=3239&processo=3239>. Acesso em: 17 maio 2020.

CALEIROS, Felipe. P.; STADTLER, Hulda. H. C. Identidade étnica e poder: os quilombos nas políticas públicas brasileiras. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 13 n. 1, p. 133-139, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/16.pdf>. Acesso em: 13 março 2020.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. *In*: DESLANDES, S. F. *et al.* (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 51 -66.

FERNANDES, Saulo L.; GALINO, Dolores C. G.; VALENCIA, Liliana P. Identidade quilombola: atuações no cotidiano de mulheres quilombolas no agreste de Alagoas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 25, 19 jun. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=s1413-73722020000100222](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s1413-73722020000100222). Acesso em: 30 jun. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2021. Disponível em: [http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551). Acesso em: 27 maio 2020.

GIACOMINI, Rose Leine Bertaco. **Conflito identidade e territorialização**: Estado e comunidade remanescentes de Quilombos do Vale do Ribeira de Iguape-SP. 2010. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: [http://reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/2010\\_RoseLeineBertacoGiacomini.pdf](http://reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/2010_RoseLeineBertacoGiacomini.pdf). Acesso em: 20 maio 2020.

INCRA. **Passo a passo da titulação de território quilombola, 2020**. Brasília, DF: INCRA, 2020. Disponível em: [http://antigo.incra.gov.br/pt/passo\\_a\\_passo\\_quilombolas](http://antigo.incra.gov.br/pt/passo_a_passo_quilombolas). Acesso em: 20 maio 2020.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Lisboa, v. 4, n.2, p. 333-354, 2000.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

O ESTADO da arte das questões étnico-raciais no campus Arapiraca: perspectivas e desafios. Arapiraca: UFAL; UFPA, 2020. 1 vídeo (116min). Publicado pelo canal ProgradUFAL. Webnário com Maria Ester Viegas. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=uPufn8\\_t\\_LM](https://www.youtube.com/watch?v=uPufn8_t_LM); <https://ufal.br/servidor/capacitacao/formacao-docente/plano-emergencial-do-proford-para-a-formacao-de-professores-em-ead/cursos-e-minicursos/negras-conexoes>. Acesso em: 28 maio 2020.

PESSÔA, Vera L. S. Geografia e pesquisa qualitativa: um olhar sobre o processo investigativo. **GEOUERJ: Revista do Instituto de Geografia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro UERJ**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 4-18, 2012.

REIS, Maria Firmina dos. A escrava. **Literafro**, Belo Horizonte: UFMG, 2018. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/24-tesxtos-das-autoras/977-maria-frimina-dos-reis-a-escrava>. Acesso em: 02 jun. 2020.

SANTOS, Laurinete Basílio dos. **Construindo a identidade afrodescendente da comunidade de vila Pau D'arco.** Arapiraca, AL: UFAL, 2006. Cópia impressa.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI.** 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. **GEOgraphia**, ano. 1, n. 1, p.7-13, 1999.

SANTOS, Renato Emerson dos. A Lei 10.639 e o ensino de geografia: construindo uma agenda de pesquisa-ação. **Revista Tamoios**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/1702/2995>. Acesso em: 28 maio 2020.

SILVA, Maria Ester Ferreira da. **A (des) territorialização do povo Xukuru-Kariri e o processo de demarcação das terras indígenas do município de Palmeira dos Índios-Alagoas.** Dissertação (Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, Aracajú, 2004.